



Ao Oficial Legislativo  
para processamento

05/11/21

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 27 de outubro de 2021

Ofício Especial

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 08 NOV 2021

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Resolução n. 06, de 27 de outubro de 2021**, de minha autoria, que **Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal para continuidade de seus trabalhos**. Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Presidente da Comissão

*[Handwritten signature]*  
CRISTINA CRUZ  
Vereadora

*[Handwritten signature]*  
DANIELLA MARIA F. LEITE PENTEADO  
Vereadora

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ AGOSTINO SALATA  
Vereador

*[Handwritten signature]*  
JOSE EDUARDO TREVISAN  
Vereador

*[Handwritten signature]*  
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL  
Vereadora

*[Handwritten signature]*  
MARA SILVIA VALDO  
Vereadora

*[Handwritten signature]*  
VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Vereador

Excelentíssimo Senhor

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



PROTOCOLO  
00974/2021

DATA: 05/11/2021

HORA: 08:14

Projeto de Resolução Municipal 6/2021



1

Av. D. Pedro I, 455 - CEP 17300-000-Dois Córregos - Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 - E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA SIMPLES  
SIMBÓLICA

VISTO: *[Handwritten signature]*

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Projeto de Resolução N. 06 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 06, de 27 de outubro de 2021

**Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal para continuidade de seus trabalhos**

Art. 1º Fica prorrogado por igual período, nos termos do art. 53, § 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP, e do art. 3º da Resolução Municipal n. 303, de 07 de junho de 2021, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, para continuidade de seus trabalhos.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Resolução Municipal n. 303 de 2021, que constitui a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno, entrou em vigor no dia 07 de junho de 2021. Como a fixação do prazo para a continuidade dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, faz-se necessário a prorrogação do funcionamento da Comissão, sob pena de que seja automaticamente extinta.

Dois Córregos, 26 de outubro de 2021

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Presidente da Comissão




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

  
CRISTINA CRUZ  
Vereadora

  
DANIELLA MARIA F. LEITE PENTEADO  
Vereadora

  
JOSÉ AGOSTINO SALATA  
Vereador

  
JOSÉ EDUARDO TREVISAN  
Vereador

  
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL  
Vereadora

  
MARA SILVIA VALDO  
Vereadora

  
VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Vereador